DECRETO Nº 1.433
de 8 de abril de 2009

Dispõe sobre o acréscimo de vagas de emprego público de Cozinheiro, no Edital de Concurso Público nº 01/2006, e dá outras providências

Antonio Carlos Campos Rossi, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos II, IX e XXX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o Edital de Concurso Público nº 01/2006 prevê a reserva de vagas de empregos públicos, para serem oferecidas, posteriormente, caso o número ofertado, inicialmente, fosse insuficiente para assegurar o pleno atendimento do interesse do serviço público municipal;

Considerando que há vagas disponíveis de emprego público de Cozinheiro, no Quadro de Servidores Efetivos (QSE), da Prefeitura Municipal de Pradópolis, criadas pelas Leis Complementares nº 18, de 1993, nº 151, de 2007 e nº 167, de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidas mais 2 (duas) vagas de Cozinheiro, referência 3–A com jornada de trabalho de 40 horas semanais e requisito de escolaridade de primeiro grau incompleto, do Quadro de Servidores Efetivos (QSE), no Edital de Concurso Público nº 01/2006, homologado em 20/01/2007, e prorrogado pelo Decreto nº 1.419, de 16 de dezembro de 2009,

para efeito de provimento em caráter efetivo, mediante nomeação, posse e exercício, obedecida a ordem de classificação final dos candidatos aprovados.

Parágrafo único. De conformidade com o disposto neste artigo, fica aumentado no Edital de Concurso Público n° 01/2006, o número de vagas de 6 (seis) para 8 (oito), ao emprego público de Cozinheiro.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias e consignadas no orçamento geral do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 8 de abril de 2009.

Antônio Carlos Campos Rossi
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

Vanderlei dos Reis
Assistente Administrativo